



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº20211324.		
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.	
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Pregão Eletrônico nº 017/2021.	
ORDENADORA DE DESPESAS:	Vânia Maria Azevedo Portela.	
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para locação de embarcação para ações de combate a covid-19 em decorrência da pandemia através da Secretária Municipal de Saúde de Santarém.	
CONTRATO Nº086/2021 - SEMSA.	F M DE LIMA TRANSPORTES.	
VALOR:	R\$ 152.500,00.	
FISCAIS DO CONTRATO: Portaria nº 057/2021 SEMSA	Rosivan da Silva Souza.	Titular.
	Vanilson Pinto Lira.	Suplente.
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, a contar de 06 de agosto data da assinatura do contrato.	

I- INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica do contrato nº 086/2021-SEMSA oriundo Pregão Eletrônico 017/2021-SEMSA realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para locação de embarcação para ações de combate a covid-19 em decorrência da pandemia através da Secretária Municipal de Saúde de Santarém, foi efetivado com observância da Lei nº 13.979/2020, Lei nº14.035/2020, Lei nº 10.520/2002 pelo Decreto nº 10.024/2019 e, subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993 e suas alterações, sendo que o mesmo encontra-se devidamente arquivado em uma pasta na própria Secretaria e deu entrada nesta Controladoria dia 12/8/2021 memorando nº 593/2021-SEMSA às 11h53, para emissão de Parecer.

II - DA JUNTADA DOS DOCUMENTOS:

Foram juntados os documentos pertencentes a empresa **F M DE LIMA TRANSPORTES**:

- ✓ Termo de Juntada de documentos datado de 02 de agosto de 2021;
- ✓ Propostas de Preços Consolidada datado de 28 de maio de 2021 da empresa **F M DE LIMA TRANSPORTES**;
- ✓ Tabelas de Cálculo;
- ✓ Cópia de documento do título de inscrição de embarcação MENDES LEAL e proprietário R A LEAL ME;
- ✓ Cópias de documentos de autorização para transferência de propriedade de embarcação em nome do comprador **F M DE LIMA TRANSPORTES**;
- ✓ Cópias de registros com dados de Lucivaldo Amaral Leal, Felipe Figueira Leal, e Alberto Rafael Pinto da Silva;
- ✓ Ofício nº 019/2021-NTLC, de 02/08/2021 encaminhado a empresa **F M DE LIMA TRANSPORTES** solicitando documentos;
- ✓ Ofício nº 008/2021-NTLC, de 05/08/2021 encaminhado pela empresa **F M DE LIMA TRANSPORTES** ao Núcleo Técnico de Licitação e Contrato-NTLC encaminhando documentos solicitados no Ofício nº 019/2021-NTLC, de 02/08/2021;
- ✓ Cópia do comprovante Protocolo de transferência da Capitania Fluvial de Santarém em nome de **F M DE LIMA TRANSPORTES**;
- ✓ Propostas de Preços Consolidada datado de 28 de maio de 2021 da empresa **F M DE LIMA TRANSPORTES**;



III- DA ANÁLISE DO CONTRATO:

Consta na pasta:

✓ 1 (uma) via do Contrato nº 086/2021-SEMSA, firmado com a empresa **F M DE LIMA TRANSPORTES** com vigência 12 (doze) meses, a contar de 06 de agosto data da assinatura do contrato, no valor de **R\$ 152.500,00** (cento e cinquenta e dois mil, quinhentos reais). Está devidamente preenchido com os dados da empresa, objeto, especificações do objeto, do preço e das condições de pagamento, dotação orçamentária e cláusulas necessárias nos termos da Lei nº 13.979/2020, Lei nº 14.035/2020, Lei nº 10.520/2002 pelo Decreto nº 10.024/2019 e, subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993 e suas alterações.

✓ O extrato do contrato foi publicado no Diário Oficial da União nº 151, Seção 3, página 228, edição do dia 11 de agosto de 2021.

IV- CONCLUSÃO:

✓ Diante da análise constatou-se que no Contrato nº 086/2021-SEMSA foi observado o disposto no art. 55 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, está apto para gerar despesas na municipalidade. **RECOMENDAMOS: I** - paginar todas as suas folhas, conforme art. 38, *caput*, da Lei nº 8.666/1993; **II** - Publicação dos documentos no Mural de Licitação do TCM/PA e Licitações Emergenciais COVID-19 do TCM/PA, e no sítio da Prefeitura: santarem.pa.gov.br- Portal da Transparência e no sistema contábil.

Santarém-Pará, 20 de agosto de 2021.

Paulo Rogério Silva Pinto

Agente Público de Controle Interno
Decreto nº 210/2021-GAP/PMS.

Márcia Andréa Feitosa Baima Pessoa

Controladora Geral do Município-Interina
Portaria nº 148/2021-GAP/PMS.